

ANEXO II – CATEGORIAS

Este Anexo II foi elaborado com base nas diretrizes da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc II - PNAB), Decreto 11.740/2023, Instrução Normativa MINC 10/2023 e após realização de oitivas públicas, garantindo a transparência, a escuta social e a democratização dos recursos culturais no Município de Muzambinho/MG.

1. RECURSOS DISPONÍVEIS

O valor total deste Edital de Premiação Cultural é de **R\$ 51.551,58 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, distribuídos nas seguintes categorias de premiação:

2. Redistribuição de Recursos em Caso de Vagas Não Preenchidas

Caso o número total de vagas disponíveis em alguma categoria não seja preenchido, os valores remanescentes poderão ser redistribuídos entre outras categorias do edital. A redistribuição será realizada pela comissão organizadora, com base nos seguintes critérios:

- Reforço de categorias com alta demanda: Caso alguma categoria tenha um grande número de propostas qualificadas, os recursos excedentes poderão ser direcionados para ampliar o número de contemplados nessa área.
- Valorização de categorias estratégicas: A comissão poderá realocar recursos para fortalecer segmentos culturais considerados prioritários para a diversidade e preservação das manifestações locais.
- Equilíbrio na distribuição dos recursos: O objetivo será garantir o uso integral do valor total do edital, favorecendo o maior número possível de agentes culturais.

A decisão final sobre a redistribuição dos recursos será publicada em ato oficial da comissão organizadora, garantindo transparência e equidade no processo de premiação.

3. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Cada categoria destina-se ao reconhecimento da relevância da trajetória cultural dos agentes culturais, grupos ou coletivos, considerando sua contribuição para o fortalecimento das manifestações culturais de Muzambinho/MG.

a) Grupos de Companhia de Reis e Festividades Rurais Tradicionais Municipais: Saberes e Sabores.

Valor total: R\$ 5.444,00 dividido por número de vagas disponíveis

Objetivo da premiação: Reconhecer e valorizar grupos que mantêm vivas as tradições culturais e religiosas de Muzambinho, como **Folia de Reis, cortejos e festividades típicas** .

Atividades sugeridas: Os proponentes deverão apresentar **propostas de premiação** Os proponentes deverão apresentar **propostas de premiação** para **realização de apresentações culturais tradicionais** que promovam a preservação das manifestações rurais e religiosas locais. As atividades podem incluir:

- Cortejos e apresentações de Folia de Reis.
- Encontros de grupos tradicionais.
- Festividades típicas reconhecidas como parte da cultura do município.
- **Critérios de participação:**
- O grupo deve **comprovar sua atuação** em manifestações culturais e manifestações culturais rurais e/ou religiosas no município.
- A festividade deve fazer parte da **história e cultura local** .
- A proposta deve **contribuir para a preservação dos saberes e tradições** , fortalecendo a identidade cultural da cidade.

Contrapartida cultural: Os premiados deverão realizar ações de partilha de saberes, como rodas de conversa, oficinas e apresentações educativas, no prazo de até **12 meses** após a estreia.

Prestação de contas: Será feita de forma **simplificada** , por meio de relatório com **registro fotográfico ou documental** da ação realizada.

b) Culturas Populares de Relações Étnico-Raciais (Quilombos e Cultura Afro-Brasileira)

Valor total: R\$ 3.656,00

Objetivo da premiação: Fomentar ações culturais que promovam a **preservação, difusão e valorização** das expressões afro-brasileiras e quilombolas, incentivando práticas das expressões afro-brasileiras e quilombolas, incentivando práticas culturais que fortaleçam a identidade dessas comunidades.

Atividades contempladas: Os profissionais

Os proponentes deverão inscrever **propostas de premiação** para atividades como para atividades como:

- Grupos de capoeira (premiação individual de R\$475,00).
- Festival de Promoção da Cultura Quilombola (R\$2.706,00)

Critérios de participação:

- O proponente deve comprovar a **experiência prévia** na área.
- As ações devem ser voltadas **diretamente à cultura quilombola** ou afro-brasileira.
- **Contrapartida cultural:** Os premiados deverão realizar ações de partilha de saberes, como rodas de conversa, workshops ou atividades em escolas, no prazo de **12 meses** após a premiação.

Prestação de contas: Envio de **relatório simplificado** com fotos, vídeos ou outros registros documentais.

c) Jogos / Festivais Culturais Juvenis (mínimo 5 anos de existência)

Valor total: R\$10.500,00 dividido por número de vagas disponíveis.

Objetivo da premiação: Reconhecer e fortalecer **ações culturais dentro do ambiente estudantil**, promovendo a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento de jovens talentos.

Atividades contempladas:

Os proponentes deverão apresentar **propostas de premiação** para:

- Jogos culturais e festivais estudantis.
- Ações de integração artística e cultural.
- Projetos de inclusão social por meio da cultura.

Critérios de participação:

- O projeto deve ter **no mínimo 5 anos de atuação** .
- Deve envolver estudantes e estimular **a inclusão, a diversidade e a expressão artística**

Contrapartida cultural:

Atividades de partilha de saberes com realização de estudantes e comunidade escolar.

Prestação de contas: Relatório simplificado com **fotos e registros** das atividades realizadas.

d) Artesanato Local e Economia Criativa – Feira Noturna

Valor total: R\$ 9.600,00

Objetivo da premiação: Fortalecimento da economia criativa, preservação de técnicas tradicionais e incentivo à comercialização de produtos artesanais locais.

As propostas podem envolver:

- Infraestrutura para a Feira Noturna (barracas, expositores...).
- Promoção e valorização do artesanato (compra de matéria-prima e insumos).
- Ações para estimular a comercialização e resgatar técnicas tradicionais.
- Participação em eventos organizados pela Prefeitura para divulgação do artesanato local.

Critérios de participação:

- O proponente deverá possuir **carteira de artesão válida** .
- Deve se comprometer a **participar das exposições e eventos**.

Contrapartida cultural: Participação em eventos e rodas de conversa sobre o ofício artesanal.

Prestação de contas: Relatório com fotos dos produtos e registros de participação na Feira Noturna.

e) Ações Culturais Originais à Pessoa com Deficiência (PCD)

Valor total: R\$ 3.551,58

- Reconhecimento de propostas que promovam a acessibilidade e inclusão de artistas e públicos com deficiência.

f) Incentivo Musical – Apresentações na Feira Noturna

Valor total: R\$10.400,00 dividido por Categorias e número de vagas disponíveis.
Dupla/Trio/Grupo/Individual

Objetivo da premiação: Valorizar a **produção musical local** e oferecer espaço para apresentações na Feira Noturna.

Atividades contempladas:

- Apresentações **solo, em dupla, trio ou grupo** na Feira Noturna.
- Repertório **variado** e que valoriza a identidade cultural do município.
- A estrutura de som será fornecida pela Prefeitura.

Critérios de participação:

- O proponente deve comprovar **atuação na área musical** .
- As apresentações deverão ocorrer **dentro do cronograma da Feira Noturna** .

Contrapartida cultural: Realização de rodas de conversa ou apresentações didáticas sobre a música local.

Prestação de contas: Relatório com **fotos e registros das apresentações** .

g) Incentivo à Produção Cultural – Dança e Teatro

Valor total: R\$ 4.400,00

- Apoio a: ✓ Festival de Dança Local (R\$ 2.200,00)
✓ Produção Teatral Local (R\$ 2.200,00)
- Comprovação de experiência obrigatória.

Objetivo da premiação: Fomentar **festivais e produções locais de dança e teatro** , promovendo a cena cultural do município.

Atividades contempladas:

- **Festival de Dança Local** (R\$2.200,00).
- **Produção Teatral Local** (R\$2.200,00).

Critérios de participação:

- O proponente deve comprovar **experiência na área**.
- As ações devem ter impacto na **formação e fortalecimento da cena cultural**.

Contrapartida cultural: Oficinas ou manifestações abertas ao público.

Prestação de contas: Relatório simplificado com **fotos do evento**.

h) Produção Audiovisual – Reels para Instagram e Redes Sociais

Valor total: R\$2.000,00 dividido pelo número de vagas disponíveis

- Premiação por vídeos inéditos que promovam aspectos culturais, turísticos ou históricos de Muzambinho.

Objetivo da premiação: Incentivar a **produção de vídeos inéditos (Reels) sobre aspectos culturais, turísticos, históricos ou artísticos de Muzambinho**, promovendo a valorização da cidade nas redes sociais.

Critérios para os vídeos:

- **Duração:** Entre **30 e 60 segundos**.
- **Ineditismo:** O vídeo **não pode ter sido publicado anteriormente** em nenhuma plataforma.
- **Temática:** O conteúdo deve abordar pelo menos um dos seguintes aspectos:
 - Cultura e manifestações artísticas locais.
 - Patrimônio histórico e turístico.

- Eventos e festividades tradicionais do município.

- **Qualidade mínima:** O vídeo deve ter **boa resolução** , áudio claro e montagem consistente.

Critérios de participação: O proponente deve comprovar **experiência ou envolvimento** com produção audiovisual, fotografia ou comunicação digital.

Contrapartida cultural: Os premiados deverão disponibilizar o conteúdo para a população.

Prestação de contas: Envio de vídeo premiado e um **relatório simplificado** contendo informações sobre o processo de produção.

i) Incentivo à Leitura – Festival Literário

Valor total: R\$2.000,00

- Reconhecimento de ações que incentivam a leitura e a literatura local, com foco em inclusão e formação de público leitor.

Objetivo da premiação: Reconhecer e apoiar iniciativas que incentivem a **leitura, a literatura e a valorização da produção literária local** , promovendo o acesso à cultura escrita.

Atividades contempladas: Os proponentes deverão apresentar **propostas de premiação** externas para a **produção e realização de um Festival Literário** , incluindo:

- Encontros com escritores locais.
- Oficinas de escrita e contação de histórias.
- Exposição e lançamento de livros.
- Eventos para formação de leitores e incentivo à leitura.

Critérios de participação: O proponente deve comprovar **experiência na área literária** (eventos, publicações, projetos de leitura).

Contrapartida cultural: Atividades de partilha de saberes, como encontros com leitores, oficinas ou palestras sobre literatura.

Prestação de contas: Relatório com **registros fotográficos e descrição das atividades realizadas** .

CONTRAPARTIDA CULTURAL – VISIBILIDADE E PARTILHA DE SABERES

Os premiados deverão realizar uma contrapartida social com foco em ações de partilha de saberes ou visibilidade cultural, podendo incluir rodas de conversa, oficinas, exposições ou atividades junto à comunidade escolar, sempre visando o fortalecimento da cultura local.

Por se tratar de premiação, a prestação de contas será simplificada, consistindo na entrega de relatório simples com comprovação da ação de visibilidade/partilha de saberes e da realização da atividade de visibilidade cultural.

Serão desclassificadas produções que:

- O proponente não comprovou experiência na categoria.
- Contenham **conteúdo inadequado, ofensivo ou que não respeite normas culturais e sociais.**
- Não atendem aos requisitos mínimos de qualidade e originalidade.
- Sejam plágios ou reutilização de materiais já existentes.

3- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROPOSTA DE PREMIAÇÃO
Incentivo à produção de Companhia de Reis R\$4.900,00	04	01	01	01	07	R\$ 700,00
Incentivo à promoção de Festividade Rural Tradicional Municipal: Saberes e Sabores R\$ 544,00	01	01	01	01	01	R\$ 544,00

Incentivo à Produção de Festival Cultural Popular (Quilombos e Cultura Afro Brasileira) R\$ 2.706,00	01	01	01	01	01	R\$ 2.706,00
Incentivo à produção Grupos de Capoeira R\$950,00	01	01	01	01	02	R\$475,00
Incentivo à produção de Jogos Culturais Estudantis R\$10.500,00	01	01	01	01	5	R\$2.100,00
Incentivo à Produção audiovisual R\$2.000,00	01	01	01	01	4	R\$500,00
Artesanato Local e Economia Criativa R\$9.600,00	16	02	01	01	24	R\$ 400,00
PROPOSTA DE PREMIAÇÃO PCD – Pessoas Com Deficiência. Promoção da acessibilidade cultural R\$ 3.551,58	01	01	01	01	01	R\$ 3.551,58
Incentivo Musical - Dupla-direcionado a apresentações na Feira Noturna R\$3.200,00	01	01	01	01	04	R\$ 800,00

Incentivo Musical Individual direcionado a apresentações na Feira Noturna. R\$1.500,00	01	01	01	01	03	R\$500,00
Incentivo Musical - trio direcionado a apresentações na Feira Noturna R\$2.700,00	01	01	01	01	02	R\$1350,00
Incentivo Musical - Grupo de 4 ou mais integrantes direcionado a apresentações na Feira Noturna R\$3.000,00	01	01	01	01	02	R\$ 1500,00
Incentivo à produção de Festival de Dança R\$ 2.200,00	01	01	01	01	01	R\$ 2.200,00
Incentivo à Produção teatral R\$ 2.200,00	01	01	01	01	01	R\$ 2.200,00
Incentivo à Leitura (Festival Literário) R\$2.000,00	01	01	01	01	01	R\$2.000,00